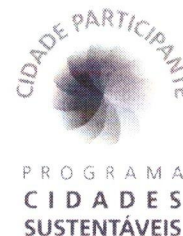




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9850, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

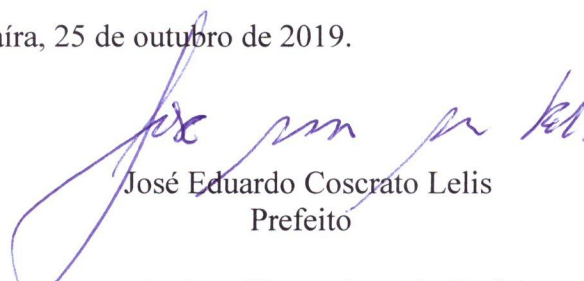
Concede Aposentadoria Especial por tempo de contribuição a Jarbas Afonso Borges.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

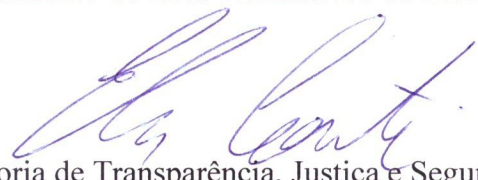
Art. 1º Fica concedida na data de 02/10/2019, conforme sentença de Processo judicial n.º 1002579-60.2017.8.26.0210 aposentadoria especial por tempo de contribuição ao Sr. Jarbas Afonso Borges, RG n.º. 13.280.899-7 SSP/SP, CPF n.º 434.800.986-49, matrícula 216, Médico, Padrão 20, Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Inciso III, do §4º do Artigo 40 da CF, com redação na Emenda Constitucional n.º47 de 05/07/2005, Artigo 57 da Lei n.º 8.213 de 24/07/1991.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva